



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAA nº: 20.432/2025

INFORMAÇÃO

Dados do evento: “COMO FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA ”.

Quantidade de participantes: 5 (cinco) participantes.

Modalidade: on-line, síncrono.

Período: 2 a 6 de fevereiro de 2026.

Carga horária: 20 horas/aula

Contratada: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Valor total: R\$ 13.080,00 (Participantes pagantes: 4; Valor Unitário: R\$ 3.270,00; Participantes Cortesia: 1; Total de participantes: 5).

Foi juntada, às págs. 31-34, a proposta comercial da empresa.

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrantes conceituados, de reconhecida competência e experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, que é muito especializada, conforme comprovam as referências de currículo a seguir, no item 9.2 do Termo de Referência:

Anadricea Vicente de Almeida - Advogada, consultora jurídica e palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Vice-Presidente Executiva da Zênite, integra a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Equipe de Coordenação Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Isis Chamma Doetzer - Advogada. Mestre pela FAE Centro Universitário. Pós-Graduada pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos. Consultora e instrutora de cursos. Professora da FAE Centro Universitário, da Escola Superior de Advocacia, da Pós-Graduação da UniCuritiba e da ESIC do Paraná e de Santa Catarina. Autora de diversos artigos jurídicos.

Às pág. 35-44, é demonstrada a programação do evento, seguida da evidência de preço público (pág. 45-60), que pode ser acessada pelo *link* abaixo, comprovando que os valores propostos a este Tribunal Regional Eleitoral Catarinense (R\$ 3.270,00 por participante, págs. 31-34) é menor do que é oferecido ao público em geral (pág. 45-60), nesta data.

https://zenite.com.br/zenite_online/fiscalizar-contratos-mao-obra-exclusiva/

Às pág. 61 e 62-64 juntamos espelho de consulta ao SICAF, informando a regularidade da empresa e seu quadro societário, respectivamente. À pág. 65 juntamos a certidão negativa do CNJ referente à empresa e, na sequência, às págs. 66-69, as certidões CNJ dos sócios. Às págs. 70 e 71-74, juntamos certidões negativas da CGU, informando a ausência de registros relativos ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punitas), tanto para a empresa quanto para o seus sócios, respectivamente. À pág. 75, juntamos espelho de consulta prévia ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal), informando a ausência de registro da empresa, e finalizando, às págs. 76-77 e 78-79, com a Declaração para Contratação Direta e Procuração para sua assinatura, respectivamente.

Considerando que o valor da contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, a mesma deverá ser formalizada por meio de **Nota de Empenho**, conforme entendimentos do Conselho da Justiça Federal, externado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, por meio do Enunciado n. 26, e da Advocacia-Geral da União, nos termos da Orientação Normativa AGU n. 21/2022, e decisão da Secretaria de Administração e Orçamento à fl. 28 dos autos do PAE n. 3.368/2024.

Deverá constar na Nota de Empenho a seguinte informação:

- Prazos de execução e de pagamento e penalidades definidos no Termo de Referência da contratação.

Assim, sugiro o envio deste PAE à COFC, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à AJDG-LC, para o controle de legalidade; por fim, à SAO, para que avalie a possibilidade de contratação com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Flávio HM Rodrigues
Seção de Instrução de Contratações

Victor Pereira de Castro
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo.

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Contratações